DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre extensão da carga horária de trabalho".

Fica **EXTENDIDA** a **CARGA HORÁRIA** da servidora ANACERES RIBEIRO RODRIGUES, RG 23.[redacted]-1, CPF 181.[redacted]-95, Titular do Cargo Público efetivo de Fisioterapeuta, com base na Lei Complementar 216/2026.

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre extensão da carga horária de trabalho".

Fica **EXTENDIDA** a **CARGA HORÁRIA** da servidora VANESSA DE SOUZA DECRESSENZO, RG 27.[redacted]4, CPF 263.[redacted]-83, Titular do Cargo Público efetivo de Fisioterapeuta, com base na Lei Complementar 216/2026.

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe Sobre Licença Premio de Servidor".

Fica concedido ***LICENÇA PREMIO*** *em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Lucilene Alvarez Baratella	Executor de Serviços Gerais	05/05/2013 04/05/2018	26/05/2026	45

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe Sobre Férias de Servidor".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gislene Nunes de Oliveira	Exec. de Serviços Gerais	04/06/2024 03/06/2025	15/06/2026 29/06/2026	15

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2026; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 063/2026 – Modalidade Dispensa nº 041/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: MAN GROUP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.330.042/0001-80; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço especializado de Oficinas Reflexivas com homens autores de violência e consistente em ações por meio de grupos e atendimentos particularizados de reflexão sobre o "machismo" e a "violência doméstica", e têm como intuito promover a construção de mecanismos e atitudes que viabilizem o "Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e de Gênero, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/06/2026 a 31/05/2027; Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Bruna Suelen Lepre, Assistente Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CREAS. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo – Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.245.0004.2014.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Aplicação 500 – Variação 032 e 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 22/05/2026; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura do Município de Tabapuã entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rodolfo Baldi Nº 817, Centro, Tabapuã – SP, CEP 15.880-011, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

A. a consagração da dupla Thaeme e Thiago pela opinião pública e pela crítica especializada,

B. a viabilidade técnica e econômica da contratação,

C. e a devida instrução do processo administrativo,

RATIFICA o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa *THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Nome Fantasia: THAEME E THIAGO) – CNPJ 17.449.004/0001-54*, para a realização no dia 13 de junho de 2026, do show no evento "Juninão", com duração média de 01:30hs (uma hora e

trinta minutos), com início do show previsto para as 23h00, com cachê artístico no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), tendo como local a Av. Dr José do Valle Pereira, no Município de Tabapuã-SP.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura do Município de Tabapuã entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rodolfo Baldi Nº 817, Centro, Tabapuã – SP, CEP 15.880-011, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

A. a consagração da Cantora Mariana Fagundes pela opinião pública e pela crítica especializada,

B. a viabilidade técnica e econômica da contratação,

C. e a devida instrução do processo administrativo,

RATIFICA o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa *MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES LTDA – CNPJ 28.037.230/0001-44*, para a realização no dia 12 de junho de 2026, do show no evento "Juninão", com duração média de 01:30hs (uma hora e trinta minutos), com início do show previsto para as 22h00, com cachê artístico no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como local a Av. Dr José do Valle Pereira (em frente ao Ginásio de Esportes), no Município de Tabapuã-SP.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura do Município de Tabapuã entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rodolfo Baldi Nº 817, Centro, Tabapuã – SP, CEP 15.880-011, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

A. a consagração da dupla NETO e JR pela opinião pública e pela crítica especializada,

B. a viabilidade técnica e econômica da contratação,

C. e a devida instrução do processo administrativo,

RATIFICA o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa *CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ 32.844.639/0001-40*, para a realização no dia 13 de junho de 2026, do show no evento "Juninão", com duração média de 01:30hs (uma hora e trinta minutos), com início do show previsto para as 21h00, com cachê artístico no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), tendo como local a Av. Dr José do Valle Pereira (em frente ao Ginásio de Esportes), no Município de Tabapuã-SP.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....